

**PROJETO DE LEI N° 2622.09, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 13.000,00(treze mil reais), assim classificado:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

02 - FUREM:

01.031.0001.1026 - REFORMA PRÉDIO FUTURAS INSTALAÇÕES CÂMARA MUNCIP.;	R\$ 13.000,00
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(118) .....	R\$ 13.000,00
<b>SUB TOTAL .....</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

02 - FUREM:

01.031.0001.2018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUREM;	
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ(116) ...	R\$ 13.000,00
<b>SUB TOTAL .....</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 13 de abril de 2021.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2613.09/2021.  
Ao Projeto de Lei N° 2622.09/2021.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Crédito Especial na Câmara de Vereadores.

O Crédito Especial disposto na matéria em pauta visa suportar despesas com Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa responsável pela reforma do prédio onde serão as futuras instalações da Câmara Municipal de Vereadores. Ocorre que ao valor inicialmente previsto foram acrescentadas adequações no prédio, tais como escada externa e colocação de piso.

Assim sendo, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal